GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

Dispõe sobre a aprovação do nome do Diretor Técnico da PROGUAÇU

O VEREADOR JOÃO REIS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º É aprovado o nome do **Sr. LUIS WANDERLEY BRUNHEROTO** para, em Comissão, exercer o cargo de Diretor Técnico da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU, em prorrogação, a partir de 27 de janeiro de 1999 até 31 de dezembro de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 19 de fevereiro de 1999

Vereador JOÃO REIS
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria